



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00157, de 16 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 00157/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2854 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 48.419,56 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.28.846.0001.0.033 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	31		100	5.000,00
02.06.01.10.122.0006.4.046 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	571	SEMINS	100	29.980,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	572	ALIESA	292	6.990,00
02.06.02.10.301.0006.4.055 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA -PMAQ				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	PMAQ	159	902,00
02.06.03.10.302.0006.0.030 - MANUTENCAO CONVENIO CISSUL				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	199	SAUDE	102	4.612,23
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	201	SAUDE	102	110,33
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	208	CAPS	159	425,00
02.06.04.10.304.0006.4.179 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	239	VIGSAN	159	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				48.419,56

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.4.075 - MANUTENCAO SECRETARIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				43.419,56
TOTAL DE RECURSOS				48.419,56



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00157, de 16 de dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 16 de dezembro de 2021.

Tales Tadeu Tavares
Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL